



LEI ORDINÁRIA Nº 426

de 24 de março de 1981

**"Modifica a Redação da Lei nº 362/77 em todos os seus Artigos e
dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/03/1981

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 426/1981 - 24 de março de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em